para exercer, na Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

PRORROGANDO:

nos termos do art. 15, inciso I da Lei 500/74, em caráter excepcional:

o afastamento de MARIA HELENA FLORINDA DA SILVA - RG. 5.905.116, Escriturária, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Juízo de Direito da comarca de Monte Alto, até 31.1.83.

o afastamento de MARIA HELENA FLORINDA DA SILVA - RG. 5.905.116, Escriturária, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Juízo de Direito da comarca de Monte Alto, até 31.1.84.

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261/68, em caráter excepcional:

o afastamento de JOSÉ CARLOS BERTOLINI - RG.3.528.017 - Escriturário, extranumerário, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Estado de Relações do Trabalho, até 31.12.84.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261/68, em caráter excepcional:

o afastamento do bel. JOSÉ AUGUSTO CASTRO - RG.1.444.482 Procurador Subchefe - Nível II, efetivo, do SQC-II-QSJ, padrão 28-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31.12.84, a fim de exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

R E T I F I C A Ç Ã O

nas resoluções de:

23, publicada no D.O. de 24.1.84

onde se lê: MARIA APARECIDA BRANDÃO, leia-se: MARIA APARECIDA NEVES BRANDÃO.

24, publicada no D.O. de 25.1.84

em nome de RUBENS LOPES, onde se lê: padrão 23-A, leia-se: padrão 23-E.

30, publicada no D.O. de 31.1.84

em nome do bel. MICHEL MIGUEL TEMER LULIA, onde se lê: Procurador do Estado, leia-se: Procurador Geral do Estado.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 31.01.84

DECLARANDO:

na resolução em nome do bel. LUIZ CARLOS MENDES BARCELLOS RG.1.201.335 que a promoção do interessado, no cargo de Assistente Jurídico-Procurador do Estado, se deu a partir de 30.6.81, na referência "18", Tabela II da Escala de Vencimentos 4, e não como constou.

nas resoluções em nome dos seguintes béis. que as promoções dos interessados, nos cargos de Procurador do Estado - Nível I, se deram a partir de 30.06.81, nas referências abaixo indicadas, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, e não como constaram:

referência "9"

MARIA MARGARIDA CUNHA LOUZADA - RG.11.625.736, REGINA MARIA COSTA DONELLI - RG.4.322.226, EDEVALDO FRANCISCO DE ASSIS - RG.3.624.581,

referência "10"

JOSÉ ADELCIO DE ARAUJO RIBEIRO - RG.2.857.168, LIA OLIVA MIGUEL - RG.1.718.330, MARIA HELENA DA SILVA BRAGA DE AZEVEDO FONTES - RG.2.697.587, JACOB URBANI RIBAS - RG.2.410.252, RUBENS SALIM DIB - RG.2.253.768,

referência "11"

PAULO OZI - RG.1.411.438, JULIA IDE RIBEIRO DA SILVA - RG - 2.584.481, JOÃO DAL BELO FILHO - RG.2.698.022, ALADR CAFFÉ ALVES - RG.2.155.286,

referência "12"

JOSEFINA DE NICOLA MARZAGÃO - RG.3.029.027,

referência "13"

JOSÉ PIRES CARVALHO - RG.1.096.622,

referência "17"

DARCY MATTOS FRAGOSO - RG.1.448.197,

nas resoluções em nome dos seguintes béis. que as promoções dos interessados, nos cargos de Procurador do Estado - Nível I, se deram a partir de 30.06.81, nas referências abaixo indicadas, Tabela II da Escala de Vencimentos 3, e não como constaram:

referência "10"

MYRIAN APPARECIDA REZENDE DE SAN JUAN - RG.1.566.786,

referência "11"

ALCEU ADIB MALUF - RG.3.585.576,

referência "13"

MARCYR MESQUITA CAVALCANTE - RG.1.717.482,

nas resoluções em nome dos seguintes béis. que as promoções dos interessados, nos cargos de Procurador do Estado - Nível II, se deram a partir de 30.06.81, nas referências abaixo indicadas, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, e não como constaram:

referência "10"

SÉRGIO UMBERTO MAZIAMONI - RG.2.676.571, AUREA TRABULSI CORTAZZO - RG.2.813.580,

referência "13"

JACOB CARVALHO REIS - RG.2.737.720, OSWALDO FUENTES - RG - 1.323.261, LUZIA DO CARMO SOUZA - RG.3.014.847,

referência "14"

BRUNO RUCCI - RG.4.588.379,

referência "17"

EDGARD SCHONFELDER - RG.791.757, MARIALICE DOS SANTOS MEIRELLES FIGUEIREDO - RG.2.182.140,

nas resoluções em nome dos seguintes béis. que as promoções dos interessados, nos cargos de Procurador do Estado - Nível II, se deram a partir de 30.06.81, nas referências abaixo indicadas, Tabela II da Escala de Vencimentos 3, e não como constaram:

referência "11"

ORIOWALDO DIAS DE LIMA - RG.2.115.627,

referência "13"

ANTÊNIO CARLOS BATISTA MARQUES SOVERAL - RG.1.183.562, JOSÉ AUGUSTO TROVATO - RG.1.703.479, GILBERTO ALVES BITTENCOURT - RG.1.286.285,

referência "14"

LÍLIA BATORI - RG.1.640.134, DOMINGOS MANHU - RG.429.021,

nas resoluções em nome dos seguintes béis. que as promoções dos interessados, nos cargos de Procurador do Estado - Nível III, se deram a partir de 30.06.81, nas referências abaixo indicadas, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, e não como constaram:

referência "12"

HELOISA DE MELLO EIGENHEER - RG.2.699.743,

referência "13"

IDA BEDRICOVETCHI - RG.2.251.376, MARIA DA CONCEIÇÃO BOREGGIO RG.1.364.981,

referência "15"

EDYR HOELZ DE TOLEDO - RG.1.733.586,

referência "18"

LUIZ DA COSTA NEVES - RG.1.703.691,

referência "20"

MARIZIA DE LOURDES TARDELLI - RG.2.101.327, IRACI SOARES MARTINS - RG.1.694.161,

nas resoluções em nome dos seguintes béis. que as promoções dos interessados, nos cargos de Procurador do Estado-Nível III, se deram a partir de 30.06.81, nas referências abaixo indicadas, Tabela II da Escala de Vencimentos 3, e não como constaram:

referência "15"

FRANCISCO RUQUE - RG.971.006,

referência "20"

ORLANDO DE SOUZA PEREIRA JÚNIOR - RG.1.180.065,

no título em nome do bel. WILSON NORA - RG.512.348 retificando a apostila de 22.11.82, publicada no D.O. do dia imediato, para declarar que, em virtude de decisão judicial, transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos de forma que haja incidência recíproca e sucessiva dos adicionais, sexta-parte e Gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva e incidência simples, das mesmas vantagens sobre a Gratificação de Nível Universitário, e não como ali constou.

no título em nome do bel. MIECIO CINTRA CARNEIRO - RG - 890.775 retificando a apostila de 22.11.82, publicada no D.O. do dia imediato, para declarar que, em virtude de decisão judicial, transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos de forma que haja incidência recíproca e sucessiva dos adicionais, sexta-parte e Gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva e incidência simples, das mesmas vantagens sobre a Gratificação de Nível Universitário, e não como ali constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

de 24.1.84

SJ-210.655/83 - JOÃO BATISTA MIRANDA, Vigia, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado requer seu enquadramento na Lei 500/74, com base no despacho Normativo do Governador, de 19.2.83 - "Nos termos do parecer da Consultoria Jurídica e à vista do disposto no § 1º, do artigo 2º, das Disposições Transitórias da Lei 500, de 13.11.74, INDEFIRO o requerido por falta de amparo legal".

nos processos abaixo mencionados em que os interessados requerem provimento nos Cartórios adiante indicados:

SJ-213.192/83 - JOSÉ ARAGIPE LUZ PEREIRA, ADI CARLOS PEREIRA e SALVADOR CORDARO CRUZ - 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Presidente Prudente (3ª classe) -

"À vista dos elementos que instruem o processo e nos termos do parecer da Consultoria Jurídica INDEFIRO as opções manifestadas pelos interessados, por não preencherem os requisitos legais".

SJ-213.386/83 - ANTONIO CARLOS RADESCO e ADI CARLOS PEREIRA - 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Fernandópolis (2ª classe) -

"À vista dos elementos que instruem os autos e nos termos do parecer da Consultoria Jurídica, INDEFIRO as opções manifestadas pelos Srs. Antonio Carlos Radesco e Adi Carlos Pereira, por não preenchimento dos requisitos legais".

de 26.1.84

nos processos abaixo mencionados em que os interessados requerem efetivação nos termos do artigo 208 da Constituição Federal-Emenda Constitucional nº 22/82, nos cartórios adiante indicados:

SJ-214.504/83 - ELISIO ANTONIO THEODORO DE LIMA - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com os Anexos do

GRADE DE SUBSTITUIÇÃO

Relação de Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura

O Diário Oficial — Seção II editará, em suplemento no próximo mês de fevereiro, a Relação de Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura, conforme prescreve o Decreto 42.850-63 (R.G.S.).

Para a confecção das relações deverão ser utilizadas as laudas empregadas na datilografia dos extratos destinados à Seção II, observando-se as instruções impressas no rodapé.

Cada órgão da estrutura básica da Secretaria, entidade ou autarquia terá sua própria relação.

Para orientar quanto à estética datilográfica, reproduzimos modelo com dados extraídos do último suplemento publicado.

As relações deverão ser entregues em envelopes separados das remessas normais de matéria para publicação.

Data limite para entrega dos originais: 3 de fevereiro de 84

O Diário Oficial está à disposição dos encarregados da preparação das relações, para qualquer esclarecimento complementar. Telefone 291-3344 — ramais 242 e 299.

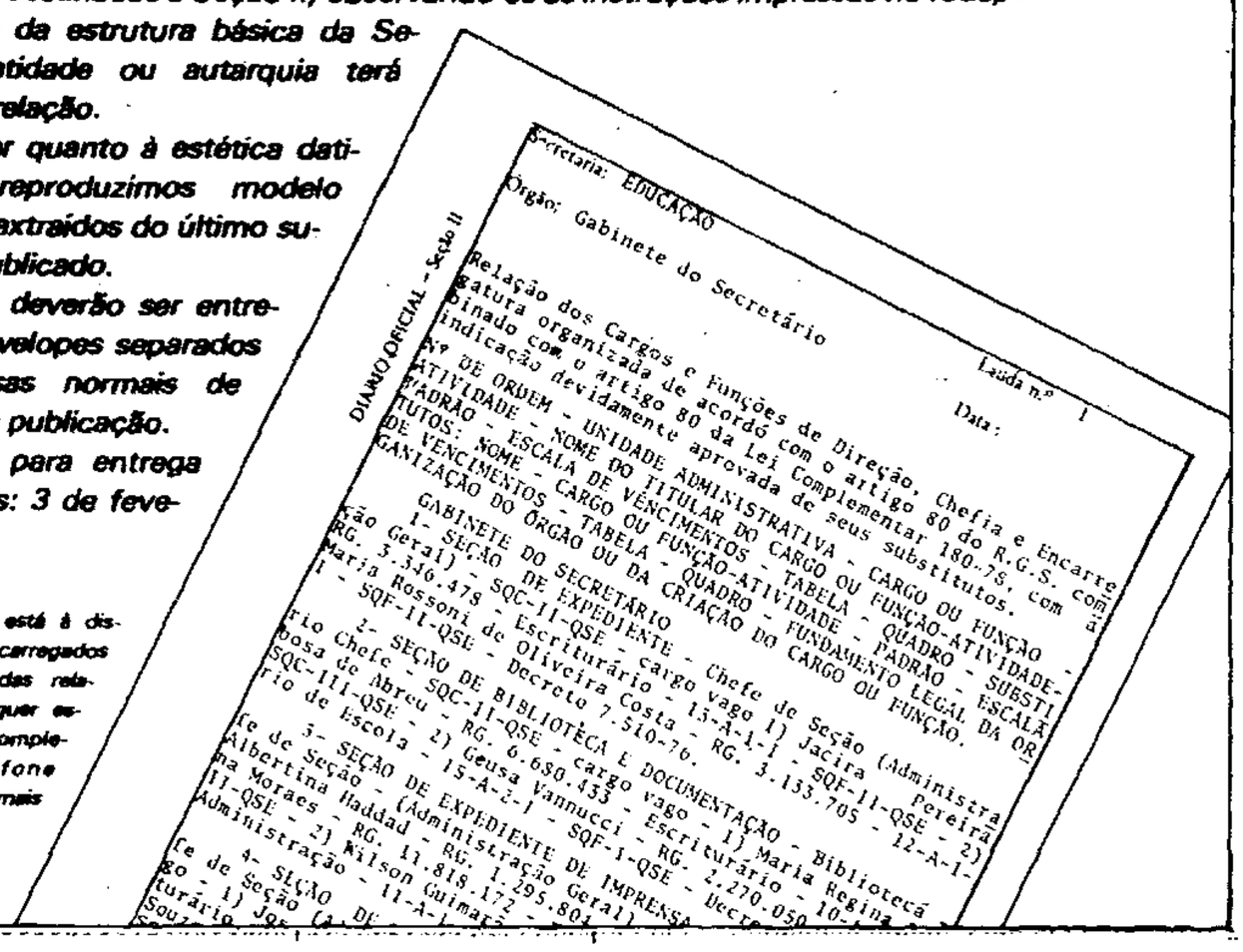
Secretaria: EDUCAÇÃO
Órgão: Gabinete do Secretário
Lauda nº 1
Data:
Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. com a redação dada pelo Decreto 180-78, com o indicado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com indicação devidamente aprovada de seus substitutos.
Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - PADRÃO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.
GABINETE DO SECRETÁRIO
1- SEÇÃO DE EXPEDIENTE - Chefe de Seção (Administração Geral) - SQC-II-QSE - cargo vago 1) Jacira Pereira RG. 3.346.478 - Escriturário - 15-A-1-I - SQF-II-QSE - 2) Maria Rossoni de Oliveira Costa - RG. 3.133.705 - 12-A-1-I - SQF-II-QSE - Decreto 7.510-76.
2- SEÇÃO DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO - Biblioteca Chefe - SQC-II-QSE - cargo vago - 1) Maria Regina Rabosa de Abreu - RG. 6.680.433 - Escriturário - 10-A-1-I - SQC-III-QSE - 2) Geusa Vannucci - RG. 2.270.050 - Decreto Rio de Escola - 15-A-2-I - SQF-I-QSE
3- SEÇÃO DE EXPEDIENTE DE IMPRENSA (Administração Geral) Chefe de Seção - RG. 1.295.801 Albertina Haddad - RG. 11.818.172 - na Moraes - II-QSE - 2) Wilson Guimarães - 11-A-1- Administração
4- SEÇÃO DE Chefe de Seção - 1) Jos... go - Seção ... turário ...
DIÁRIO OFICIAL - Seção II